

RESOLUÇÃO Nº 612 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

Heleonara Maria Barros Gonçalves	12578/O	CUIABÁ	MEMBRO
Sergio Santos de Paiva	25619/O	SINOP	MEMBRO
Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa	30457/O	VÁRZEA GRANDE	MEMBRO
Wanderson Segóvia de Oliveira	32655/O	VÁRZEA GRANDE	MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de agosto de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente